



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.367, DE 2020

Apresentação: 24/11/2021 18:16 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 4367/2020

EMC-A n.1

EMENDA Nº

Art. 1. O Projeto de Lei nº 4.367, de 2020, passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21-A. O valor do limite global anual da renúncia de receitas tributárias decorrente da importação de produtos com o benefício de que trata o art. 21 fica fixado em R\$ 469.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões de reais), para os exercícios de 2022 e 2023” (NR)

Art. 3º Ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2022, os seguintes dispositivos:

- I – o art. 3º e o art. 3-A, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;
- II – o art. 3º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000;
- III – da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001:
 - a) o inciso VI do caput do art. 14;
 - b) o art. 25;
- IV – a Lei nº 10.312, de 27 de novembro de 2001;
- V – o §3º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
- VI – da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
 - a) o §3º do art. 2º; e
 - b) o inciso II do parágrafo único do art. 25;
- VII – da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
 - a) o §11 e os incisos I e IX do §12 do art. 8º; e
 - b) o inciso X do caput do art. 28;
- VIII- o art. 51 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. ” (NR).

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211672700500>



Deputado **JÚLIO CESAR**
Presidente

Apresentação: 24/11/2021 18:16 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 4367/2020

EMC-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211672700500>

